



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS Nº. 003/2025

Estabelece critérios e define procedimentos para inscrição e classificação de candidatos à designação para o exercício de função pública temporária na Administração Pública de Cachoeira de Minas.

A Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº. 18.675.959/0001-92, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, com base no inciso IX, art. 37, da CR/88, da Lei Municipal 1.170/1991, e da Lei nº 1.685/2002, considerando a necessidade de contratação temporária para preenchimento de vagas e cadastro de reserva, para o exercício de função pública na Administração Pública de Cachoeira de Minas, para o ano de 2025, visando atender ao interesse público específico do município de Cachoeira de Minas para a seguinte função pública:

CARGO	ESCOLARIDADE	C. H. DIÁRIA	C. H. SEMANAL
Técnico em contabilidade	Curso Técnico em Contabilidade ou curso superior em Contabilidade – acrescido de Registro no CRC.	6h36min	33h

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO que se encontram abertas as inscrições e classificação de candidatos à designação para o exercício de função pública temporária na Administração Pública de Cachoeira de Minas à seleção de pessoal para o preenchimento da vaga existente e daquelas que surgirem durante o seu prazo de validade.

1) DAS DISPOSIÇÕES GERAIS PRELIMINARES

1.1 As atividades de análise e julgamento da classificação ficarão sob a responsabilidade da Comissão nomeada para tal finalidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

- 1.2 A lotação dos contratados atenderá as necessidades exclusivas da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas – MG, nos locais e horários definidos pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
- 1.3 A divulgação do presente regulamento e demais atos referentes ao processo seletivo dar-se-ão por edital ou avisos publicados no site da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas: www.cachoeirademinas.mg.gov.br.
- 1.4 É responsabilidade única e exclusiva do candidato o acompanhamento das publicações, avisos, comunicados e demais atos referentes a este Processo Seletivo.

2) DO REGIME DE CONTRATAÇÃO

2.1 O regime de contratação é especial em CARÁTER TEMPORÁRIO, com descontos previdenciários em favor do INSS, de acordo com o Art. 40; § 13 da CF, sem depósitos para o FGTS, tendo como regime jurídico o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cachoeira de Minas – MG, Lei 1.682/2002 e suas posteriores alterações.

3) DO PERÍODO DE CONTRATAÇÃO

3.1 O contrato poderá ter duração até **25/02/2026** ou até o provimento das vagas por concurso público, podendo ser rescindido antes do prazo ou prorrogado caso haja necessidade, a critério da Administração Municipal.

4) DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO NA FUNÇÃO

4.1- Para a função de **TÉCNICO EM CONTABILIDADE**, ter o Curso Técnico em Contabilidade ou curso superior em Contabilidade – acrescido de Registro no CRC.

4.2- Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão Português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e gozo dos direitos políticos (Decreto nº 70.436, de 18/04/72, Constituição federal, § 1º do Art. 12 de 05/10/88 e Emenda Constitucional n.º 19, de 04/05/98, Art. 3º).

4.3 - Possuir, no mínimo 18 (dezoito) anos completos na data de contratação;

4.4 - Estar regularizado perante a Justiça Eleitoral;

4.5 - Ter concluído o Curso Técnico em contabilidade ou curso superior em Contabilidade – acrescido de Registro no CRC);



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

4.6 - Apresentar os seguintes documentos, originais e cópias:

- CPF, Identidade, Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- Comprovante de Residência atualizado (Conta de Água, luz ou telefone). Em caso de comprovante em nome de terceiros, deverá ser acompanhado de uma declaração assinada pelo locatário e reconhecida em cartório).
- Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento;
- Certidão de nascimento dos filhos solteiros menores de 21 (vinte e um) anos;
- Certificado de reservista, se do sexo masculino;
- CTPS (parte do verso, onde consta a identificação) e do PIS/PASEP;
- Cópia do cartão de vacina dos filhos menores de 05 (cinco) anos e, de 7 (sete) a quatorze anos, comprovante de frequência Escolar;
- Laudo Médico, elaborado por profissional credenciado pelo Município (médico do trabalho, que será agendado através do Departamento de Recursos Humanos)

4.7 - 01 (uma) foto 3X4, recente.

5) DAS INSCRIÇÕES

5.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigido.

5.2 Os candidatos à designação para função pública temporária deverão efetuar a inscrição através do link abaixo e terá início às **9h do dia 12/02/2025 às 16h do dia 19/02/2025**.

TÉCNICO EM CONTABILIDADE: <https://forms.gle/keq5jE5118sBtS5L8>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

6) DAS ATRIBUIÇÕES

6.1 LEI MUNICIPAL nº 1.685, de 03 de abril de 2.002

6.1.1 SÃO ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS DO TÉCNICO EM CONTABILIDADE:

- Executar trabalhos inerentes à Contabilidade Pública, organizando-os e realizando tarefas pertinentes para apurar os elementos necessários ao controle e apresentação da situação patrimonial, econômica e financeira da Prefeitura.
- Executar trabalhos referentes a contabilidade da prefeitura, supervisionando o preenchimento dos empenhos, preparando a prestações de contas necessárias ao município;
- Preparar os balancetes da receita e da despesa mensalmente;
- Executar todo o trabalho inerente ao departamento pessoal;
- Grau máximo de responsabilidade imprescindíveis à função;
- Executar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior.
- Cortesia e trato no relacionamento de suas atividades.

7) DAS CONDIÇÕES EXIGIDAS PARA O SERVIÇO

7.1 Disponibilidade de horário manifestado pelo candidato para executar serviços no período que for determinado pela Administração, com cumprimento da carga horária, de segunda à sexta-feira.

8) DA CLASSIFICAÇÃO

8.1 É requisito obrigatório para habilitação no presente certame a conclusão do curso de nível técnico em Contabilidade ou curso superior em Contabilidade e a inscrição no Conselho Regional de Contabilidade (CRC), a ser comprovado mediante respectivo certificado de conclusão de curso, diploma ou outro instrumento congênere que comprove o título.

8.2 Uma vez habilitados, os candidatados serão classificados segundo sua experiência profissional como técnico em contabilidade ou como contador na Administração Pública municipal de Cachoeira de Minas.

8.3 Para cada ano COMPLETO de prestação de serviços como técnico em contabilidade ou como contador na Administração Pública municipal de Cachoeira de Minas, será atribuído 1 (um) ponto ao candidato, não sendo computados, para fins de pontuação, períodos inferiores a 1 (um) ano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

8.1.5 Em caso de empate prevalecerá o candidato de maior idade.

9) DOS RECURSOS

9.1 Caberá recurso, desde que devidamente fundamentado e identificado, restringido à pessoa do candidato, dirigido em única e última instância para a Comissão responsável pela divulgação do resultado, que deverá ser entregue na Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas – MG no prazo de 02 (dois) dias corridos após a publicação final do resultado.

9.1.2 Não serão considerados os pedidos formulados fora do prazo, de forma inadequada ou que não contiverem informações mínimas necessárias.

10) DO RESULTADO

10.1 O Resultado será divulgado no site oficial do Município e afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas – MG.

11) DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A inexatidão das informações e as irregularidades da documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

11.2 A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas como se acham estabelecidas, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

11.3 A convocação para admissão será feita por meio de carta registrada ou e-mail indicado pelo candidato no ato da inscrição. Caso o candidato não atenda à convocação no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a partir do recebimento da comunicação ou tentativa de entrega da mesma, perderá o direito à vaga e será convocado o candidato seguinte da lista de classificação.

Cachoeira de Minas, 11 de fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente

gov.br

MAURILIO ANTONIO PEREIRA

Data: 11/02/2025 13:56:20-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maurilio Antônio Pereira

Secretário Municipal de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

ANEXO I

A Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Cachoeira de Minas, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Edital nº 003/2025, torna público que estarão abertas as inscrições para candidatos à designação para exercício nas escolas municipais de Cachoeira de Minas, para a função de **TÉCNICO EM CONTABILIDADE** para o ano de 2025, de acordo com o seguinte cronograma:

Data/período	Horário	Atividade
12/02/2025 a 19/02/2025	9h do dia 12/02/2025 às 16h do dia 19/02/2025	Inscrição de candidatos à designação
20/02/2025		Divulgação dos candidatos inscritos
21/02/2025 a 24/02/2025	8h30min do dia 21/02/2025 às 15h30min do dia 14/02/2025	Prazo para recurso
25/02/2025		Divulgação Final